

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova 12 - Educação Musical**Mai 2024****Modalidade prática****3º Ciclo do Ensino Básico**

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os conteúdos abordados na disciplina ao longo dos dois anos de escolaridade de acordo com o programa e as metas curriculares de Educação Musical e Aprendizagens Essenciais, do ensino básico, em vigor no corrente ano letivo.

2. Caracterização da prova

Grupos / domínios		Conteúdos	Pontos
PROVA PRÁTICA	Avalia conhecimentos de leitura, improvisação, audição e interpretação musical	Executar uma leitura rítmica, uma leitura rítmico-melódica, uma improvisação rítmica, duas leituras vocais e duas leituras instrumentais (flauta de bisel ou outro instrumento melódico) sendo que uma será obrigatoriamente executada num instrumento de lâminas.	20 + 40 + 40
TOTAL da Prova			100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

O aluno encontra-se sozinho na sala com os elementos do júri e executa uma leitura rítmica, completando-a com um improviso e uma leitura rítmico-melódica. De seguida, executa duas leituras rítmico-melódicas vocais. Posteriormente o aluno escolhe entre um instrumento de lâminas e a flauta de bisel, com qual pretende executar uma leitura rítmico melódica instrumental. Depois executa outra leitura obrigatoriamente num instrumento de lâminas.

Grelha de registo da avaliação da leitura rítmica (20%) – A PREENCHER PELO JÚRI

Critérios	Descritores de classificação	Pontos
		O aluno não realiza o exercício
Leitura rítmica - mantém a pulsação e o andamento regulares; respeita a duração das figuras rítmicas. Leitura rítmico-melódica - mantém a pulsação e o andamento regulares; respeita a duração das figuras rítmicas e o nome das notas. (15%)	Fraco	1
	Não Satisfaz	4
	Satisfaz Pouco	7
	Satisfaz	9
	Satisfaz Bastante	13
	Excelente	15
Improvisação rítmica - mantém a pulsação e o andamento regulares; respeita a duração das figuras rítmicas e compasso. (5%)	Fraco	0
	Não Satisfaz	1
	Satisfaz Pouco	2
	Satisfaz	3
	Satisfaz Bastante	4
	Excelente	5

Grelhas de registo da avaliação das leituras vocais (40%) e das leituras instrumentais (40%) – A PREENCHER PELO JÚRI

Critérios	Descritores de classificação	Pontos
		O aluno não realiza o exercício
Correção rítmica - canta/toca: mantendo a pulsação e o andamento regulares; respeitando a duração das notas. (15%)	Fraco	2
	Não Satisfaz	4
	Satisfaz Pouco	7,5
	Satisfaz	9
	Satisfaz Bastante	13
	Excelente	15
Correção melódica - canta/toca: com condução melódica adequada. (15%)	Fraco	2
	Não Satisfaz	4
	Satisfaz Pouco	7,5
	Satisfaz	9
	Satisfaz Bastante	13
	Excelente	15
Expressividade e afinação - canta/toca: demonstrando capacidade de afinação; demonstrando intencionalidade expressiva. (10%)	Fraco	0
	Não Satisfaz	3
	Satisfaz Pouco	5
	Satisfaz	6
	Satisfaz Bastante	8
	Excelente	10

4. Material

O examinando deve ser portador da sua flauta de bisel.

5. Duração da Prova

A prova tem a duração de 45 minutos.